


Parecer 2 - CCT

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	
11   12   2014	15h25min	ORDINÁRIA	37

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Designo o Deputado Cláudio Abrantes para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

S/Barcellos.

S/ Rev. Jaqueline

Revisora: Jaqueline

Designo o Deputado Cláudio Abrantes para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2014, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências”.

O projeto é da lavra da Deputada Eliana Pedrosa.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PLC Nº 100 / 114  
Folha nº 13 95



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	ORDINÁRIA	38

No âmbito desta Comissão, analisados os critérios de competência dentro do Regimento Interno, Lei Orgânica, Constituição Federal e legislação ordinária, o nosso parecer é pela admissibilidade e aprovação da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Como a votação do projeto em primeiro turno exige o *quorum* de 16 Deputados, e não temos 16 Deputados em plenário, retornaremos à matéria no momento em que alcançarmos o *quorum* de 16 Deputados.

Esse é o entendimento da nobre Deputada Eliana Pedrosa, autora da matéria?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada Eliana Pedrosa, não temos o *quorum* de 16 e a matéria retornará no momento em que o alcançarmos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PLC Nº 100 114  
Folha nº 14 9